

MANIFESTO PELA REVOGAÇÃO DA LEI 13.415, LEI DA FARSA DO NOVO ENSINO MÉDIO, E DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95

Nós, 278 companheiros e companheiras, integrantes do NESEF -Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia da Universidade Federal do Paraná- em conjunto com os educadores e militantes da base da APP Sindicato; com integrantes do Coletivo Humanidades; com pesquisadores e professores de Institutos e Universidades no Paraná; com participantes do Círculo de Leituras NESEF/2022, com estudantes da rede pública de ensino, tendo em vista os graves problemas decorrentes da implementação do Novo Ensino Médio em nosso estado, mais a adesão inicial de professor(a)s em Santa Catarina, Bahia, São Paulo e Rondônia, assinamos este manifesto em defesa da REVOGAÇÃO DA LEI 13.415 E DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95 e convidamos a todos e a todas, organizados(as) em coletivos ou independentes, que estejam comprometidos(as) com a defesa da escola pública, democrática, gratuita, laica e de qualidade, que venham a se unir a nossa luta subscrevendo este documento:

Em 2016, 1.400 escolas e universidades foram ocupadas por estudantes universitários e secundaristas. As pautas: revogação da Medida Provisória 746 publicada pelo governo Michel Temer e retirada da Proposta de Emenda Constitucional 241/2016 que congelava investimentos públicos por 20 anos. Em 2017, a MP 746 tornou-se a Lei 13.415. Ainda em 2016, a PEC 241 tornou-se a Emenda Constitucional 95. Somou-se a isso a aprovação da BNCC – Base Nacional Curricular Comum. Sem debates públicos qualificados, como um rolo-compressor, esse conjunto de reordenação legal representou uma enorme violência contra aqueles e aquelas que estavam nas escolas e nas universidades públicas envolvidos com a construção de debates democráticos sobre o Ensino Médio. De forma truculenta e autoritária, silenciou-se o debate público e se reconfigurou o modelo de Educação Básica em nosso país, criando-se o Novo Ensino Médio, o NEM.

O NEM, o Ensino Médio chamado NEM-NEM-NEM, pois não prepara nem para o trabalho, nem para a universidade e nem propicia formação integral aos estudantes na educação básica, não é passível de ser melhorado. Remendo nenhum conserta tecido podre. O NEM é estabelecido, desde sua origem, como parte de uma política reacionária de desmonte da função social da escola pública e, por isso, em um governo comprometido com a educação pública, democrática e de qualidade, esse modelo deve ser inteiramente revogado.

Neste ano de 2022, iniciou-se a implementação gradativa do NEM em todas as redes estaduais de ensino, onde estudam 84% dos jovens brasileiros. A redução de 2400 para até 1800 horas da formação comum foi o primeiro passo na precarização curricular. Depois, consolidou-se uma hierarquização absurda de disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática como obrigatórias em todas as séries versus “o resto”. No Paraná não foi diferente. Já nesta primeira metade de ano letivo, sentimos no cotidiano escolar as graves consequências da redução da carga horária de disciplinas importantes como Filosofia, Sociologia e Arte, a inclusão de disciplinas sem objeto definido como Projeto de Vida e Educação Financeira, a terceirização na oferta de disciplinas em cursos técnicos, a inclusão de plataformas digitais redutoras, a completa ausência de espaços para reflexão pedagógica nas unidades escolares, as práticas de controle exacerbado e o fim da autonomia tanto escolar quanto docente. Vale ressaltar que o conjunto de reformas implementadas, especialmente após 2016, foram e são fortemente influenciadas pela imposição das políticas ultraliberais das agências multilaterais do sistema financeiro internacional em acordo com corporações transnacionais e com todo aparato das redes de comunicação globais e *think tanks* centralizadas na matriz estadunidense. Associados a esses aspectos gerais e procurando reafirmá-los como aspectos antagônicos ao propósito social de construção de um projeto democrático de educação básica, elencamos:

1. À sonegação ao acesso e à formação integral com a diminuição significativa das cargas horárias de diversas disciplinas, em especial as de humanidades (com o subemprego docente, a sobrecarga de trabalho docente e a precarização do ensino-aprendizagem) vem associada a concepção reacionária do fatiamento do currículo com os itinerários formativos e a imposição para que, no segundo semestre do ano letivo de 2022 no Paraná, os jovens do primeiro ano, em média com quinze anos de idade, escolham precocemente entre duas possibilidade de itinerários: “exatas/ciências da natureza” versus “humanas/linguagens”;
2. A introdução de componentes curriculares sem quaisquer ciências de referência, tais como “Projeto de Vida”, “Educação Financeira” e “Empreendedorismo”, baseados num discurso coach motivacional, de glorificação do trabalho precário e de viés ideológico neoliberal, além de mais de uma dezena de componentes curriculares “novos” pelo país, desmontam a ideia de que o problema do Ensino Médio eram as “disciplinas excessivas”;
3. A abertura para a formação aligeirada, rebaixada e privatista do currículo, a desregulamentação da carreira docente com a introdução do profissional de suposto notório saber na educação e a introdução da EaD na educação básica, significam ataques sem precedentes à educação pública, ignorando completamente as

situações de exclusão digital e de precarização da formação. Basta lembrarmos o escandaloso repasse de R\$39 milhões do governo do estado do Paraná para a empresa Unicesumar substituir as aulas presenciais dos professores por “vídeo-aulas”, sem interação com estudantes nos cursos técnicos;

4. A finalidade instrumental (ou semiformação) de uma BNCC forja um currículo padronizado baseado em taxonomias, em obscuras “habilidades socioemocionais”, em uma lógica prescritivista de “objetivos” e nas avaliações em larga escala. É o oposto de um currículo baseado na reflexão crítica, na apropriação do conhecimento sistematizado e no respeito a alteridades;
5. A política de padronização de currículos, de conteúdos e de materiais didáticos com o objetivo de forjar índices para as avaliações em larga escala (IDEB e PISA), transforma as escolas em espaços de adoecimento, com violentas pressões por metas nas provas institucionais. Trata-se de uma proposta pedagógica em que o mais importante é “ensino para se avaliar” e não o processo formativo dos estudantes.

Resistir é preciso! Cabe-nos resistir em todas as esferas de ação social – sindicatos, instituições científicas, partidos políticos, movimentos sociais e culturais, de estudantes e da juventude, especialmente nas escolas, mostrando às comunidades e ao conjunto da classe trabalhadora o sentido do desmonte do Ensino Médio público decorrente da implementação do NEM.

Aproximamo-nos das eleições gerais de 2022. Restam menos de dois meses para realização de uma eleição histórica, momento em que deveremos pôr fim a ameaça protofascista que assombra nosso país. Neste contexto, o compromisso com a **revogação** da Lei 13.415 e da Emenda Constitucional 95 deve ser uma exigência de educadores e estudantes aos candidatos identificados com a classe trabalhadora, sejam candidatos ao Poder Executivo ou ao Legislativo, nos âmbitos estaduais e federal. Esses candidatos devem explicitar de maneira clara em suas plataformas eleitorais tal palavra de ordem: **REVOGAÇÃO DA LEI 13.415 E DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95!**

Essa revogação, entretanto, não será feita pelos futuros membros do Congresso Nacional se não houver uma ampla mobilização nacional de educadores e de estudantes. **Defendemos a organização por parte de nossas entidades representativas – CNTE, CUT, sindicatos de professores das redes estaduais e entidades representativas de estudantes - de um DIA NACIONAL DE LUTAS PREPARATÓRIO A UMA GREVE NACIONAL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA PARA LOGO NO COMEÇO DO CALENDÁRIO LETIVO DE 2023.** Essa ampla e forte mobilização deve estar no nosso horizonte imediato para impedir e anular os efeitos nefastos dessa **contrarreforma!** Nesse movimento, devem ser pautadas também a desmilitarização de nossas escolas, o fim das perseguições aos professores pelas ideias vivas do movimento Escola Sem Partido, o respeito à autonomia docente, a valorização dos profissionais da educação e a gestão escolar democrática.

O Novo Ensino Médio é uma enganação, uma farsa que exige imediata revogação do conjunto de lei e normas que o instituiu.

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

PROPONENTES E REDATORES DESSE MANIFESTO: Prof^o **Bernardo Kestring** (membro do Conselho de base da APP Sindicato); Prof^o **Geraldo Balduino Horn** (coordenador do NESEF/UFPR); Agente educacional **Luciano Palagano** (membro do Conselho de base da CNTE); Prof^o **Marcelo Gonçalves Marcelino** (NESEF/UFPR); Prof^o **Ney Jansen** (membro do Conselho de base da APP Sindicato); Prof^o **Sebastião Donizete Santarosa** (integrante do Círculo de Leitura do NESEF-2022).

PRIMEIRAS ADESÕES NO PARANÁ: Prof^a **Mônica Ribeiro**, coordenadora do Observatório do Ensino Médio/UFPR; Prof^a **Andrea Caldas**, depto de educação da UFPR; Prof^a **Sara Leite**, membro do Conselho de Base da APP Sindicato; Prof^a **Veronica Yurika Mori**, membro do Coletivo Humanidades; Prof^a **Ana Paula Temistocles Augusto**, membro do Conselho de Base da APP Sindicato; Prof^a **Maysa Nara Eisenbach**, membro do Coletivo Humanidades; Prof^a **Anita Helena Schlesener** - PPGED-UTP; Prof^o **Vagner Martins Sípoli**, membro do Fórum Paranaense da EJA; Prof^a **Edimara Domigues de Oliveira**, membro do Coletivo Humanidades; Prof^a **Marina de Godoy**, dirigente do Sismmac; Prof^o aposentado **Pedro Elói Rech**; Prof^a **Vanessa Cristina Fabri**; Prof^o **Thiago F. Ferraiol**, depto de matemática da UEM; Agente educacional **Rodrigo Tomazini Dias**; **Cristiane Real Ramos**, assistente social no CENSE de Campo Mourão; Prof^a **Élida Marangoni Rodrigues**; Prof^a **Lígia Maria Bueno Pereira Bacarin**; Prof^a aposentada **Célia Cardoso de Mello**, estudante de Ciências Sociais-UFPR; Prof^a **Regina Helena Assumpção Kuvada**; Prof^a **Selma de Lourdes Kupski**; Prof^o **André Luiz Brondani**, do IFPR; Prof^a **Áurea de Brito Santana**; Prof^o **Rossano Rafaelle Sczip**; Prof^o **Gabriel Essado Faggioni**; Prof^a **Thaís Catharin**; Prof^o **Michel de Oliveira**; Prof^o **Angelo Antonio Leithold**; Prof^o **Francisco de Paula Moreira Neto**; Prof^o **Luiz Guilherme Affonso**; Prof^a **Karina Krama Ramos**; Prof^a **Valdinei Rincão**; Prof^o **André Luiz Rodrigues dos Santos**; Prof^a **Thais Milene da Rocha Gluskoski**; Prof^a **Idalina Berti**; Prof^o **Christian Cimator**; Prof^a **Rejane Maria Savegnago**; Prof^o **Wemerson Mafra Freitas**; Prof^o **André Luís Travassos**; Prof^a **Nelci Terezinha Osowski**; Prof^o **Rômulo Macari da Silva**; Prof^a **Valdirene Ganz Ternouovski**; Prof^a **Eugênia Angélica Eufrásio**; Prof^o **Wilson José Vieira**; Prof^o **Rubens Tavares**; Pedagoga **Angela Maria Kogut**; Prof^a **Arilda Arboleya**; Prof^a **Alessandra Maria de Almeida Manhães**; Prof^o **Acleilton Lucio Ganzert Filho**, membro do Coletivo Humanidades; Prof^o **Ademir Aparecido Pinhelli Mendes**; Prof^a **Andreia Zanlorenzi**; Prof^o **Avanir Mastey**, membro do Coletivo Humanidades; Prof^o **Boanerges Zulmires Elias Neto**; Prof^o **Cyrillo de Oliveira Junior**; Prof^o **Delcio Junkes**; Prof^o **Dinancor Cunha Filho**; Prof^o **Donizete Aparecido Fernandes**; Pedagoga **Elisane Fank**; Prof^o **Edilson Domingues**; Prof^o **Edson Teixeira de Rezende**; Prof^o **Everaldo Sant’Ana Lobo Neto**; Prof^o **Fabiano Stoiev**; Prof^a **Glaci Maria da Silva Sarnecki**; Prof^o **Gerson Luiz Portela de Oliveira**; Prof^a **Giuliana Carolina de Souza Cordeiro**; Prof^o **Gustavo Santa Rosa Miranda**; Prof^o **Hélio Camilo Rosa**; jornalista **Jean Claude Lima**; Prof^a **Jurema Gonçalves dos Santos**; Prof^o **João Augusto Moliani**; Prof^a **Joceneia Vieira Domingues**; Prof^a **Jucimara Bora Ramos**; Prof^o

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | |
| | | | |